



**ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N° 045/2025-CMA

Dispõe sobre o recesso referente ao ponto facultativo do decreto municipal nº075.

A Presidente da Câmara Municipal de Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Resolve:

Art. 1º – Em virtude do feriado municipal e em concordância com o Decreto nº 075, fica decretado recesso na Câmara Municipal de Amapá no dia 22 de outubro de 2025 (quarta-feira).

Art. 2º – As atividades serão retomadas no dia 23 de outubro de 2025 (quinta-feira).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


**ROBERTA KAROLINY DE ALMEIDA DA MATTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ**